



Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura, composta de: Banheiros Químicos (PNE), Banheiros Químicos, Camarim, Disciplinadores, Gerador, Iluminação, Painel de Led P6, Palco Pequeno Porte 6x6, Palco Pequeno Porte 8x6, Palco Tipo I 12x12, Refletor de 400w, Som Tipo I, Segurança, Tenda e Som Tipo II, para atender a Secretaria de Cultura do Município de Aliança – PE, para realizações das Festividades: FORROFEST (São João fora de época - Sede e distrito), Festa de Sant'Ana; (Julho), Festival dos Estudantes (Agosto) e Emancipação Política do Município (Desfiles cívicos e encontro de bandas) atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura conforme programação no Calendário de Eventos 2022 do Município da Aliança – PE

Local: Aliança – PE
PROCESSO 031/2022
PREGRÃO ELETRÔNICO 016/2022

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) **VFB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), conforme o Edital:

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

A empresa **VFB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME** apresentou diversos documentos de serviços semelhantes aos exigidos, como a realização de locações de palcos, sistemas de sonorização, camarins, em festas nas cidades de Carpina, Limoeiro e Passira. A empresa **VFB COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME** apresentou os Registros de quitações da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atende às exigências previstas no Edital, apenas a empresa que segue:

- **VFB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

A empresa pode apresentar documentação complementar para os serviços não atendidos no Edital.

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 04 de agosto de 2022.

Atenciosamente



Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor